

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 626 11 de Julho de 2023



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

PG. 1/4

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2023 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em medicina do trabalho, destinados ao atendimento de exames periódicos, gestão mensal dos eventos do E-Social e afins, para os servidores públicos do Município de Diamante do Norte/Pr. Julgamento: Menor Preço, sendo, global por Lote. Modo de Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08hs30min do dia 21/07/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09hs00 do dia 21/07/2023. O edital poderá ser obitido através do endereço eletrônico https:/diamantedonorte.pr.gov.br (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações — ComprasBR https://comprasbr.com.br/. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações — ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1319 ou pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 10 de julho de 2023.

Andreza da Silva Pariz

Pregoeira





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 626

11 de Julho de 2023

PG. 2/4



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NOF ESTADO DO PARANA

CNPJ n° 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 3429-1234 ou 3429-1970 - CEP 87990-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, JOÃO LOURENÇO DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no intuito de dar ampla publicidade CONVOCA todos os vereadores e a população em geral para a Reunião Extraordinária, que será realizada no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na data de 12 de Julho de 2023 (quarta-feira), no horário das 19:00 horas, para a discussão e votação, da seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI Nº 44/2023, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Autoriza Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, a celebrar acordo com o Município de Nova Londrina para a concessão de auxílio financeiro à Casa Lar Menino Jesus, visando o acolhimento de crianças em situação de risco pessoal e social e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 45/2023, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$153.628,30 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos).
- **3. PROJETO DE LEI Nº 46/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$8.875,00 (Oito Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
- 4. PROJETO DE LEI Nº 47/2023, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$22.727,27 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos).
- 5. PROJETO DE LEI Nº 48/2023, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Autoriza o Município de Diamante do Norte a firmar convênio direto com Instituições de Ensino para Estágio Curricular Supervisionado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 6. PROJETO DE LEI Nº 49/2023, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$545.894,13 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos).
- 7. PROJETO DE LEI Nº 50/2023, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$19.000,00 (Dezenove Mil Reais).
- 8. PROJETO DE LEI Nº 51/2023, de autoria do Prefeito Municipal, cuja súmula: Cria Feira de Diamante do Norte.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 10 de Julho de 2023.

JOAO LOURENCO DA Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Dados: 2023.07.10 17:06:00

SILVA:48595519900 Dados: 2023.07.10 17:06:00 JOÃO LOURENÇO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte





Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 626

11 de Julho de 2023

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 105/2023

SÚMULA: Retifica os Decretos n°s 126/2020 e 152/2020, que concede Aposentadoria a servidor municipal efetivo e das outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

- Art.1°. Fica Retificado os Decretos nº 126/2020 e 152/2020 para constar que os proventos integrais de aposentadoria do servidor VANILDO DA COSTA, Identidade 5.282.942-9/SSP/PR, corresponde a R\$ 1.089,23 (Um mil e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)
- Art. 2° Ficam mantidos os demais dispositivos dos Decretos nº 126/2020 e 152/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (06/07/2023).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.



Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 626 11 de Julho de 2023

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 097/2023

SUMULA: Rescindir a pedido contrato de trabalho.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1°. Rescindir, a pedido contrato de trabalho da seguinte funcionária:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÉRMINO DE CONTRATO
Maria Angélica Alves Borba	20	Técnico em	03/07/2023
		Enfermagem	

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 06 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

> ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO